



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 - Centro
PABX/FAX (031) 572-1244
CEP 35685-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 839/98

Declara de utilidade pública a Associação
Nápoli Juventude Esportiva.

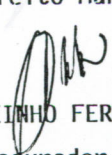
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, decretou
e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica declarada de utilidade
pública a ASSOCIAÇÃO NÁPOLI JUVENTUDE ESPORTIVA, com sede nesta cidade de
Itatiaiuçu.

Art. 2º . Revogam-se as disposições em
contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Itatiaiuçu, 23 de outubro de 1998.


ILSON MORAIS DA SILVA
Prefeito Municipal


MATOZINHO FERREIRA BARBOSA
Procurador Municipal